

Resolução nº : 5171/2002
Protocolo nº : 233486/00
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessada : APM DO COLÉGIO ESTADUAL DIAMANTE D'OESTE DE
DIAMANTE D'OESTE
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ROBERTO MACEDO GUIMARÃES

R E S O L V E :

Aprovar a Tomada de Contas ,referente a Convênio, firmado entre SEED e a APM DO COLÉGIO ESTADUAL DIAMANTE D'OESTE DE DIAMANTE D'OESTE, no exercício financeiro de 1998 , na importância de R\$ 33.506,76 (trinta e três mil, quinhentos e seis reais e setenta e seis centavos) , nos termos da Instrução nº 1700/01-CAS, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer nº 6415/02, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, 13 de junho de 2002

RAFAEL IATAURO
Presidente